

TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL - GOSP																																		
REF.	0.1.2.	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
A	R\$ 2.452,41	R\$ 2.562,77	R\$ 2.611,46	R\$ 2.661,08	R\$ 2.711,64	R\$ 2.763,16	R\$ 2.815,66	R\$ 2.869,16	R\$ 2.923,67	R\$ 2.979,22	R\$ 3.035,83	R\$ 3.093,51	R\$ 3.152,28	R\$ 3.212,18	R\$ 3.273,21	R\$ 3.335,40	R\$ 3.398,77	R\$ 3.463,35	R\$ 3.529,15	R\$ 3.596,21	R\$ 3.664,53	R\$ 3.734,16	R\$ 3.805,11	R\$ 3.877,41	R\$ 3.951,08	R\$ 4.026,15	R\$ 4.102,65	R\$ 4.180,60	R\$ 4.260,03	R\$ 4.340,97	R\$ 4.423,45	R\$ 4.507,49	R\$ 4.593,13	R\$ 4.680,40
A. TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA																																		



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR, 17 de maio de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal